

14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
PREFEITO

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:04867748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0039/2025
DISPENSA Nº 0009/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **SIDD – COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, CNPJ nº 00.203.590/0001-50, para aquisição de Cloreto de sódio 0,9%, pelo valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:5E59CE76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0037/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0029/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **GE CONSULTORIA E CAPACITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.663.304/0001-28, para prestação de serviços de consultoria e assessoria, pelo valor mensal R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no artigo 74, III, c, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
PREFEITO

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:8426292D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0036/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0028/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **EHP CULTURAL – ASSESSORIA E GESTÃO DE PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.130.491/0001-19, para prestação de serviços de consultoria e assessoria, pelo valor total de R\$ 6.600 (seis mil e seiscentos reais), com base no artigo 74, III, c, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
PREFEITO

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:7BF240A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0035/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0027/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **SANDRO ALEXANDRE COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.342.297/0001-39, pelo valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para realização de show, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
PREFEITO

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:E94BEE66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 627, 30 DE JANEIRO DE 2025

Declara hóspedes oficiais do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados hóspedes oficiais do Município de Barracão-RS, os participantes da seleção municipal de laço a qual participará da XXII Festa Nacional do Churrasco, VII Rodeio Internacional, XXVI Rodeio Crioulo Nacional e XI Mostra de Fotografias, Doces e Comida Campeira de Lagoa Vermelha, a realizar-se nos dias 01 a 09 de fevereiro de 2025, na cidade de Lagoa Vermelha, conforme relação de participantes em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

0504 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2123 – Realização de eventos, festividades e recepções

339039000000 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 30 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7BF17A36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Transfere servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º- Transferir a servidora Luciane Brusso de Lima, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, padrão 05, Classe C, com carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.